

de Abreu, no impedimento do Secretario do Expediente a fez.

*João Carlos Augusto de Oeynhausén, Presidente.*

*Martim Francisco Ribeiro de Andrada, Secretario.*

*Miguel José de Oliveira Pinto, Secretario.*

*Antonio Maria Quartim.*

*Manoel Rodrigues Jordão.*

*Francisco Ignacio de Souza Queiroz.*

*Francisco de Paula e Oliveira.*

*João Ferreira de Oliveira Bueno.*

*Daniel Pedro Müller.*

---

98.<sup>a</sup> Sessão

1.<sup>o</sup> Leu-se, e approvou-se a Acta da Sessão antecedente, e lidos os Officios, e Requerimentos, e descutidos os negocios occorrentes, se deferio ao que pareceo de justiça.

2.<sup>o</sup> Mandarão-se passar diversas Portarias, sobre diferentes objectos.

3.<sup>o</sup> E com estas deliberaçoens se deo por finda a Sessão, que foi assignada por Suas Excellencias. Palacio do Governo de São Paulo 3 de Abril de 1822. O Official Maior da Secretaria José Mathias Ferreira de Abreu, no impedimento do Secretario do Expediente a escreveu.

*João Carlos Augusto de Oeynhausén, Presidente.*

*Martim Francisco Ribeiro de Andrada, Secretario.*

*Miguel José de Oliveira Pinto, Secretario.*

*Antonio Maria Quartim.*

*André da Silva Gomes.*

*Manoel Rodrigues Jordão*

*Francisco de Paula e Oliveira.*

*João Ferreira de Oliveira Bueno.*

*Daniel Pedro Müller.*

